

atividades promocionais ou de comercialização, econômicas, finanças e outros negócios das partes ou de outras empresas ou pessoas a elas relacionadas.

6 - A violação ao dever de sigilo sujeita as Partes a responder pelas perdas e danos a que der causa, sem prejuízo da sua responsabilidade criminal e da imediata rescisão desta proposta, caso ainda em vigor.

Validade

7 - Esta proposta tem validade de 10 (dez) dias a partir do recebimento pelo cliente, não ficando as partes isentas de seus compromissos éticos após encerramento do mesmo.

Considerações Finais

8 - A presente proposta poderá ser rescindida por quaisquer das Partes imotivadamente, desde que os pagamentos e períodos mínimos tenham sido devidamente cumpridos em consonância com o item 3 acima e as demais disposições desta proposta.

9 - Qualquer tolerância, de quaisquer das Partes, relativa ao disposto nesta proposta após o Aceite não representará novação contratual ou renúncia a qualquer direito.

10 - É competente para dirimir quaisquer disputas oriundas da aplicação da presente o Foro da Cidade de São Paulo - Estado de São Paulo.

11 - Esta proposta é apresentada em reais e calculada com cotação de dólar americano a R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos). Durante o contrato, caso a variação cambial seja igual ou superior a 3% (três por cento), o valor mensal deverá ser reajustado.

12 - De acordo com as orientações do fabricante e para o bom funcionamento dos equipamentos e garantia de qualidade na transmissão o cliente deverá prover internet para os servidores com banda mínima de 20Mbps por canal.

13 - Configuração da infraestrutura de rede liberação de portas, firewall, fornecimento de internet, etc é de responsabilidade do cliente.

14 - Frete e seguro de envio e retorno é de responsabilidade do cliente e não está incluso na proposta.

Aceitação

15 - Caso o Cliente esteja de acordo com os termos desta proposta juntamente ao escopo do projeto e valores de investimento abaixo, favor manifestar o "Aceite" da proposta no local indicado a fim de que possamos dar início imediato à implantação.

16 - A manifestação de Aceite de que trata o item anterior é o ato pelo qual a presente proposta passará a ter força vinculante e obrigacional entre as Partes, passando a ter natureza de Contrato Comercial definitivo entre estas.

Agradecemos a oportunidade e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Jean Carlo

Fone: 011-11 99811 1413

Email: jean@ucan.com.br

Conheça o portfólio de produtos LiveU: <https://www.liveu.tv/pt/products>



LU800 HEVC



LU600 HEVC



LU300 HEVC



LU200



LiveU Solo



LiveU Xborder



LU-Smart



LU-Like



LU210 and LU220



LU200e



LU300e HEVC



LU510



LiveU Matrix



LiveU DataBridge



LiveU Central



LiveU AI

Intelligent AI Service for Video
Newsgathering



Tally Light



Audio-Connect